



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 054/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, EM DETRIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, JUNTO À MUNICIPALIDADE DE FLORÍNEA – SP.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica transferido para o dia 29 de outubro o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2020, referente a celebração do dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Florínea.

**Artigo 2º** - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 26 de Outubro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**